



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
SECÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL

-----**DR. FRANCISCO JOSÉ DE MATOS, VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:**-----

-----**Torna público que nos termos do nº 2 do artigo 16º, do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de São Pedro do Sul, todos os utilizadores da via pública com instalações de canalizações, devem requerer a renovação da licença e proceder ao respetivo pagamento, de 01 de novembro a 31 de dezembro, sob pena de incorrerem no pagamento de juros de mora, bem como a retirada da tubagem instalada e cobrança coerciva do valor em dívida.**-----

----- Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser fixados no lugar do costume. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 01 de setembro de 2016

O Vereador

Dr. Francisco José de Matos